

VI – capacitação continuada dos profissionais da educação, especialmente professores de informática e tecnologia educacional, para uso eficiente dos recursos e metodologias disponíveis;

VII – instalação de sistemas e programas em rede, de uso educacional, que possam ser integrados ao planejamento didático das escolas;

VIII – acompanhamento, avaliação e produção de relatórios de impacto pedagógico e socioemocional decorrentes da implantação das salas.

Art. 9º A implantação das salas deverá respeitar as diretrizes do sistema municipal de ensino, integrando-se aos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das unidades escolares e valorizando os princípios de equidade, inclusão e inovação pedagógica.

Art. 10. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/9/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 4 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 12/8/2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

NOTIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº. 088/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogo e realização de consultas em ortopedia. Fica a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, notificada para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresente os esclarecimentos solicitados e regularização na execução do serviço. Fica autorizado ao interessado, vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE nº 026/2025 – Contrato nº 086/2025 - Serviços de Cursos oferecidos pelo SENAC, visando atender às demandas do

Programa "Qualifica" no município de São Roque – Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - Valor: R\$ 87.061,60 (oitenta e sete mil, sessenta e um reais e sessenta centavos) - Assinatura: 05/09/2025 - Vigência: 12 (doze) meses

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº 154-L, de 29/08/2025, que altera o segundo período de gozo das férias do servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 08 de setembro de 2025.

EXTRATO PORTARIA Nº 155/2025-L, DE 29/08/2025, que dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscais do Contrato nº 17/2025, que trata da Atualização do Sistema de Votação utilizado na Sala de Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com atualização de software e base de dados, substituição e fornecimento de equipamentos, inclusão de módulos e suporte técnico, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Portaria nº 156-L, de 03/09/2025, que concede férias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 22 de setembro de 2025.

Portaria nº 157-L, de 04/09/2025, que dispõe sobre a nomeação do Sr. Bruno Guillermo Gonsalves Lamedica, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, lotado no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, indicado pelo Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, a partir de 04 de setembro de 2025.